

# COMISSÃO EXTERNA ATOS DE PIRATARIA E AGENDA DO "BRASIL LEGAL"

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. JÚLIO LOPES)

Requer informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, acerca do diagnóstico, das ações e das propostas do Poder Executivo para o enfrentamento de práticas ilegais e irregulares nos setores de energia elétrica, petróleo, gás natural, derivados, biocombustíveis e mineração.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a.</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira informações sobre o diagnóstico, as ações em curso e as propostas em desenvolvimento voltadas ao enfrentamento de práticas ilegais, fraudes, irregularidades e demais formas de atuação à margem da regulação nos setores de energia elétrica, petróleo, gás natural, derivados, biocombustíveis e mineração.

Solicita-se ao Ministério que informe:

1. O Ministério dispõe de estimativas atualizadas sobre perdas econômicas associadas a práticas ilegais ou irregulares nos setores de energia elétrica, petróleo, gás natural, derivados, biocombustíveis e mineração? Em caso afirmativo, quais são os valores estimados, quais os anos de referência e quais estudos ou levantamentos fundamentam essas estimativas?

2. O Ministério possui estimativas ou estudos sobre o impacto do furto de energia elétrica e de fraudes em sistemas de medição sobre os custos do sistema elétrico e sobre as tarifas pagas pelos consumidores? Caso



existam, quais são os principais resultados desses estudos e quais documentos podem ser encaminhados?

3. Existem diagnósticos ou dados consolidados sobre a incidência de adulteração ou comercialização irregular de combustíveis no país? Em caso afirmativo, quais são as estimativas de participação dessas práticas no mercado e quais os impactos econômicos identificados?

4. O Ministério dispõe de informações ou estudos acerca de irregularidades na produção, mistura, certificação ou comercialização de biocombustíveis, inclusive eventuais riscos ou ocorrências de fraude relacionados ao mercado de créditos de descarbonização (CBIOs)?

5. O Ministério possui estimativas sobre a dimensão econômica da extração mineral ilegal no país? Quais estudos, levantamentos ou relatórios embasam essa avaliação?

6. Quais medidas vêm sendo adotadas pelo Ministério, diretamente ou por meio de entidades vinculadas, para prevenir, detectar ou combater práticas ilegais ou irregulares nos setores de energia elétrica, petróleo, gás natural, derivados, biocombustíveis e mineração?

7. De que forma o Ministério, diretamente ou por meio de entidades vinculadas, articula suas ações com órgãos de fiscalização e controle, incluindo agências reguladoras, autoridades fazendárias e órgãos de segurança pública, para enfrentar práticas ilegais nesses mercados?

8. Existem programas, grupos de trabalho ou iniciativas interinstitucionais coordenadas ou acompanhadas pelo Ministério voltadas ao combate à economia ilegal nos setores de energia e mineração? Em caso afirmativo, quais são seus objetivos, participantes e resultados alcançados até o momento?

9. O Ministério identificou lacunas regulatórias ou legais que possam dificultar a prevenção ou repressão de práticas ilegais nesses mercados? Caso positivo, quais são essas lacunas?

10. Existem propostas legislativas, regulatórias ou institucionais em elaboração ou em estudo no âmbito do Ministério destinadas ao



aprimoramento dos mecanismos de combate a práticas ilegais ou irregulares nesses setores? Em caso afirmativo, quais são essas propostas?

11. O Ministério ou entidades vinculadas produziram, nos últimos cinco anos, estudos técnicos, notas informativas, relatórios ou levantamentos sobre a ocorrência e os impactos da economia ilegal nos mercados de energia e recursos minerais? Em caso afirmativo, encaminhar cópia desses documentos.

## JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Externa instituída no âmbito da Câmara dos Deputados para acompanhar os atos de pirataria e a agenda denominada “Brasil Legal” foi criada justamente para enfrentar um problema que vem se tornando cada vez mais evidente no país: a expansão da economia ilegal em setores estratégicos da economia brasileira.

Nos mercados de energia e recursos minerais, práticas como furtos de energia elétrica, adulteração e comercialização irregular de combustíveis, contrabando de derivados de petróleo, fraudes na comercialização de biocombustíveis e a extração mineral ilegal movimentam valores expressivos e produzem graves distorções econômicas e institucionais. Trata-se de um fenômeno que não apenas corrói a arrecadação pública e prejudica empresas que atuam dentro da legalidade, mas também compromete a segurança do abastecimento e das pessoas, fragiliza políticas públicas e transfere custos para milhões de consumidores brasileiros.

Nos últimos anos, sucessivas operações de fiscalização e investigações conduzidas por órgãos de controle e segurança pública trouxeram à tona esquemas estruturados de agentes que operam à margem da regulação estatal. Tais episódios revelam não apenas a dimensão econômica dessas atividades ilícitas, mas também a necessidade de constante aprimoramento dos mecanismos de fiscalização, rastreabilidade e governança nos setores de energia e mineração.



No setor elétrico, as chamadas perdas não técnicas — decorrentes de furtos de energia e fraudes em sistemas de medição — continuam a representar um problema relevante para o sistema elétrico brasileiro. Além de comprometer a eficiência do setor, onerando consumidores que pagam regularmente suas contas, na medida em que esses custos repercutem sobre as tarifas, tais práticas acabam prejudicando a qualidade do fornecimento e a segurança das pessoas.

De modo semelhante, eventuais irregularidades na cadeia de produção e comercialização de biocombustíveis têm potencial para afetar a credibilidade de instrumentos centrais da política energética e ambiental brasileira, como o programa RenovaBio e o mercado de créditos de descarbonização (CBIOs), cuja integridade é essencial para assegurar a efetividade das metas nacionais de descarbonização.

No caso da mineração, a expansão da extração ilegal — particularmente de ouro — tem sido apontada por diferentes estudos e operações de fiscalização como um problema de grande escala, com impactos não apenas econômicos, mas também ambientais, sociais e fiscais.

Diante desse cenário, torna-se indispensável que o Poder Legislativo acompanhe de forma ativa o diagnóstico do Poder Executivo sobre a dimensão da economia ilegal nesses setores, bem como as medidas efetivamente adotadas para combatê-la. A ausência de informações claras e atualizadas dificulta a avaliação das políticas públicas existentes e limita a capacidade do Congresso Nacional de exercer plenamente sua função constitucional de fiscalização e controle.

O presente requerimento busca, portanto, obter do Ministério de Minas e Energia informações detalhadas sobre o diagnóstico governamental, as ações em curso e as eventuais propostas em desenvolvimento para enfrentar práticas ilegais nos mercados de energia e recursos minerais.

A transparência dessas informações é fundamental não apenas para subsidiar os trabalhos desta Comissão Externa, mas também para fortalecer a governança pública em setores estratégicos para o



desenvolvimento nacional. Combater a economia ilegal significa proteger o consumidor brasileiro, preservar a concorrência leal entre empresas, assegurar a efetividade das políticas públicas e garantir que recursos estratégicos do país sejam explorados dentro da legalidade e em benefício da sociedade.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

Deputado JULIO LOPES

